



Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

CEP 33.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº (421)

“Concede Cidadania Honorária ao “Sr. Jorge Issa Elias” dando outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, aprovou e eu, Presidente no uso de minhas atribuições, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º) -Fica concedida Cidadania Honorária ao “Senhor Jorge Issa Elias”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à causa do desenvolvimento do Município.

Art. 2º) - À Câmara Municipal atribui-se a responsabilidade da confecção do Diploma, assim como, a incumbência de sua entrega em data previamente agendada.

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 1998.

Reginaldo Alves Saraiva
PRESIDENTE